

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do Parecer Jurídico e da Lista de Verificação de Conformidade Documental, emitidos nesta data, bem como as demais informações e contidas no Processo Administrativo nº 02.005-093/2024, RATIFICO, nos termos do art. 74, inciso V, § 5º, a Inexigibilidade de Licitação de nº 029/2024 para a contratação de serviço de locação de imóvel residencial para abrigar a Unidade Básica de Saúde BELA VISTA, realizado por Georja da Silva Bezerra Lima. CPF nº 063.197.194-78, pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, bem como a emissão da nota de empenho da despesa na respectiva dotação orçamentária, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Passa e Fica/RN, em 22 de outubro de 2024.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

